

**DENÚNCIA ÉTICA**

Protocolo 1096072/2020

DELIBERAÇÃO Nº 029/2020 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida virtualmente pelo aplicativo Skype, para a 15ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2020, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer da relatora;
- 2 – Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/ES no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 18 de maio de 2020.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
CoordenadoraJOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador AdjuntoDANIELA DE SOUZA CASER
MembroGIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA
MembroMARIA ALICE BARRETO RAMPINELLI
Membro